



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 790/2023 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **Terenilza da Silva Rocha**

Quadro de pessoal...: Efetiva,
Cargo de: Professora Efetiva,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Educação,
Período de: 23 de novembro de 2023
Destino.....: Novo Repartimento/PA
Objetivo da Viagem: A Presidente do CAE vai para da FORMAÇÃO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de ½ (meia) diária no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte cinco reais), para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 21 de novembro de 2023.


Diego Luiz Oliveira Do Nascimento
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal N° 035/2023

Recebi em ____ / ____ /2023.

Terenilza da Silva Rocha
CPF N° 630.562.672-34
RG N° 3791161 SSP/PA


Antônio Demétrio dos Santos
Com. Gestor Interno
DECRETO N° 010/2021